

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

39.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação de valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui os riscos da variação das taxas de juros, dos preços das ações, da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities).

O Sicoob dispõe de área especializada para gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRB), com objetivo de assegurar que o risco das entidades do Sicoob seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais.

As diretrizes para gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros do Sicoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de mercado e do IRRB utilizados são:

a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

- abordagem do valor em risco (VaR): avaliação da perda máxima estimada da carteira para um determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado intervalo de confiança;
- abordagens de valor econômico (EVE): avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária da instituição;
- abordagens de resultado de intermediação financeira (NII): avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira da carteira bancária da instituição;
- limites máximos do risco de mercado e do IRRB;
- aplicação de cenários de estresse;
- definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de mercado.

Para as parcelas de risco de mercado da carteira de negociação RWJur1, RWJur2, RWJur3, RWJur4, RWAcam, RWAcem e RWAAcs são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil.

São realizados testes de estresse, com o objetivo de inferir a possibilidade de perdas resultantes de oscilações bruscas nos preços dos ativos, possibilitando a adoção de medidas preventivas.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das entidades do Sicoob.

39.4 Risco de Liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade da entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O Sicoob dispõe de área especializada para gerenciamento do risco de liquidez, com objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais.

As diretrizes para gerenciamento do risco de liquidez encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira e Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, apimorados e alinhados permanentemente as boas práticas de gestão.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração que evidenciem, no mínimo:

- limite mínimo de liquidez;
 - fluxo de caixa projetado;
 - aplicação de cenários de estresse;
 - definição de planos de contingência.
- b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse em diversos cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

39.5 Risco Socioambiental

As diretrizes para gerenciamento do risco socioambiental encontram-se registradas na Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco socioambiental consiste na avaliação dos potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:

- setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental;
- linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental;
- valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo ou infantil.

39.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo de gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência, e adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

39.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- continuidade planejada das operações (ativos, inclusive pessoas, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e após a interrupção;
- transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificação dos processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: plano de continuidade operacional (PCO) e Plano de recuperação de desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

40. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

41. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Ativos Ponderados pelos Riscos (RWA)	668.201.895,43	500.180.290,08
Patrimônio de Referência (RWA _{PR})	158.322.671,61	131.496.698,92
Índice de Basileia %	23,69%	26,29%
Razão de Alavancagem (RA) %	16,41%	18,47%
Índice de imobilização %	12,79%	14,84%

ELIAS ALVES Assinado de forma digital por ELIAS ALVES PEREIRA:42214386220
14386220
16:27:49 -04'00'

ELIAS ALVES PEREIRA
Presidente do Cons. de Administração
CPF: 422.143.862-20

MARIA APARECIDA BUENO BEVILAQUA Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA BUENO BEVILAQUA
32681003253
16:27:49 -04'00'

MARIA APARECIDA BUENO BEVILAQUA
Diretora Adm./Financeira
CPF: 326.810.032-53

JOSE CARLOS CORREA Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CORREA DA CUNHA:11414855249
11414855249
16:27:49 -04'00'

JOSE CARLOS CORREA DA CUNHA
Contador CRC/RO 2897/O-5

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Crédito da Amazônia - SICOOB AMAZÔNIA
Buritit-RO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Cooperativa de Crédito da Amazônia - SICOOB AMAZÔNIA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SICOOB AMAZÔNIA** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília/DF, 28 de março de 2022.

Nestor Ferreira Campos Filho
Contador CRC/DF 013421/O-9
CNAI 1727

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA – SICOOB AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após examinar o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis da Cooperativa do exercício de 2021, e fundamentado no parecer da Auditoria Externa realizado por CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE AUDITORIA COOPERATIVA - CNAC, emitido em 29 de março de 2022, suscrito pelo contador Srº Nestor Ferreira Campos Filho, CRC/DF 013421/O-9 CNAI 1727; Declara que, os números ali representados, refletem de forma adequada a situação Patrimonial e Financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2021. Portanto **“O PARECER DO CONSELHO FISCAL É FAVORÁVEL”** e recomendamos a aprovação da prestação de contas da gestão 2021, pela Assembleia Geral, **“SEM RESSALVAS”**, com base no Relatório de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis.

Buritit, RO, 29 de março de 2022

Luiz Carlos Ciufa
Coordenador

Jeferson Renato Souza Kutisque
Secretário

José Ari Ost
Membro Efetivo

3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de março de 2022, 16:46:08

PARECER DO CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO 2021- pdf
Código do documento 755728de-2878-4c7d-9862-c4378a17abfe

Assinaturas
Jose Ari Ost
Luiz Carlos Ciufa
Jeferson Renato Souza kutisque

Eventos do documento
29 Mar 2022, 14:18:20
Documento 755728de-2878-4c7d-9862-c4378a17abfe criado por GÉSSICA FELIZARDO DE DEUS (c9fc95d0-6147-4bad-8157-9970b37a7be5). Email: gessica.felizardo@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2022-03-29T14:18:20-03:00
29 Mar 2022, 14:19:04
Assinaturas iniciadas por GÉSSICA FELIZARDO DE DEUS (c9fc95d0-6147-4bad-8157-9970b37a7be5). Email: gessica.felizardo@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2022-03-29T14:19:04-03:00
29 Mar 2022, 14:47:33
LUIZ CARLOS CIUFA Assinou - Email: luiz.ciufa@sicoob.com.br - IP: 191.210.248.199 (191-210-248-199.user.vivozap.com.br porta: 4846) - Documento de identificação informado: 456.885.162-91 - DATE_ATOM: 2022-03-29T14:47:33-03:00
29 Mar 2022, 15:01:52
JEFERSON RENATO SOUZA KUTISQUE Assinou (97aa4fae-1d7b-4c49-9dac-3431b4985bd9) - Email: jeferson.kutisque@sicoob.com.br - IP: 190.111.100.161 (190.111.100.161.porta: 23330) - Geolocalização: -10.2139551-63.8513191 - Documento de identificação informado: 676.519.682-04 - DATE_ATOM: 2022-03-29T15:01:52-03:00
29 Mar 2022, 15:39:57
JOSE ARI OST Assinou - Email: jose.ari@sicoob.com.br - IP: 160.238.240.179 (160-238-240-179.host.worldnetfibra.com.br porta: 21386) - Geolocalização: -10.214146-63.8256303 - Documento

3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de março de 2022, 16:46:08

de identificação informado: 247.735.140-00 - DATE_ATOM: 2022-03-29T15:39:57-03:00

Hash do documento original
SHA256: efa762a173a0d777bc77898a64448b6576c075a009086263c3673a35
SHA1: 121b3671a6386c23c59d27733a171349e4d73003473071698956538950a52b9f50440e33738699902a78a3c5c0a67c1d9703000c2c8eaf

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

SICOOB
Amazônia

COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA – SICOOB AMAZÔNIA

CNPJ nº 05.203.605/0001-01 / NIRE nº 11400003801.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

A Cooperativa de Crédito da Amazônia – Sicoob Amazônia, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca seus Delegados, que nesta data são 39 (trinta e nove), em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, a ser realizada em 9 de abril de 2022, às 07:00 (sete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; às 08:00 (oito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos delegados mais um; ou às 09:00 (nove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
- Reforma ampla do Estatuto Social.

- EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
- Prestação de contas dos órgãos de administração referente ao exercício de 2021, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - Relatório de Gestão;
 - Balancos elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior;
 - Relatório da Auditoria Externa;
 - Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas;
 - Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas;
 - Fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.
 - Outras de interesse social.

A Assembleia Geral ocorrerá de forma SEMIPRESENCIAL, na sede Avenida Ayrton Senna, nº1109, setor 01, Buritit/RO, CEP 76.880-000, e também por meio do sítio <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb> ou por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobamazonia>.

Buritit, 29 de março de 2022.

ELIAS ALVES Assinado de forma digital por ELIAS ALVES PEREIRA:42214386220
PEREIRA:42214386220
16:27:49 -04'00'

ELIAS ALVES PEREIRA
Presidente do Conselho de Administração